PROCESSO ADMINISTRATIVO
0007
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00014202603230003 22

Unidade responsável
Instituto de Previdência dos Serv. do Município
Prefeitura Municipal de Itapipoca

Data
26/05/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – ITAPREV necessita assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades relacionadas ao processamento de dados, essenciais ao pleno funcionamento de suas rotinas administrativas. Tais atividades compreendem o gerenciamento de informações institucionais, a execução de sistemas internos, o armazenamento de dados e o atendimento às demandas operacionais e tecnológicas do Instituto.

Nesse contexto, verifica-se que a estrutura tecnológica atualmente disponível demanda atualização e reposição periódica de materiais e recursos de processamento de dados, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como da constante evolução das ferramentas tecnológicas utilizadas pela Administração Pública. A insuficiência desses recursos pode comprometer a qualidade dos processos operacionais, ocasionando riscos à continuidade dos serviços, à segurança das informações e à adequada gestão administrativa do Instituto.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de solução que proporcione a modernização dos recursos tecnológicos e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais, garantindo suporte adequado às rotinas administrativas, maior eficiência operacional, melhoria da produtividade e atendimento às atuais demandas tecnológicas da Administração Municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 1/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

Área requisitante	Responsável
Instituto de Previdencia Serv.Municipio	KAMILLA BARBOSA GASPAR

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções disponíveis para atendimento da necessidade identificada, bem como analisar alternativas capazes de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades relacionadas ao processamento de dados no âmbito do ITAPREV.

Foram consideradas opções praticadas por órgãos públicos e pela iniciativa privada, incluindo a aquisição de equipamentos tecnológicos e locação de bens de informática e serviços especializados com fornecimento de infraestrutura.

Após análise das soluções disponíveis no mercado e de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, verificou-se que existem duas principais alternativas para atendimento da demanda.

1. Aquisição direta dos equipamentos (compra)

Consiste na aquisição dos equipamentos de processamento de dados, como computadores, monitores, scanners e nobreaks, mediante contratação pública, com incorporação ao patrimônio da Administração Pública.

Vantagens:

Incorporação dos bens ao patrimônio público, permitindo seu uso contínuo sem custos recorrentes de locação;

Maior autonomia na gestão e utilização dos equipamentos;

Economicidade no longo prazo, especialmente em cenários de uso contínuo e prolongado;

Ausência de dependência contratual para manutenção da disponibilidade dos equipamentos;

Desvantagens:

Necessidade de investimento inicial maior;

Responsabilidade da Administração pela manutenção após o término da garantia;

Eventual necessidade de substituição tecnológica ao longo dos anos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 2/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

A aquisição de equipamentos de processamento de dados é solução amplamente adotada na Administração Pública, em razão da ampla oferta de fornecedores e da facilidade de contratação. Em geral, melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, assegurando maior estabilidade operacional e autonomia administrativa.

2. Locação de equipamentos de processamento de dados.

Consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização, por meio de locação mensal, de equipamentos de processamento de dados, geralmente incluindo manutenção preventiva e corretiva, serviços associados, substituição de peças e suporte técnico.

Vantagens:

Menor necessidade de investimento inicial;

Previsibilidade dos custos, com pagamentos mensais fixos;

Inclusão de manutenção e suporte técnico no contrato, reduzindo a necessidade de estrutura interna;

Atualização tecnológica mais facilitada, com possibilidade de substituição periódica dos equipamentos;

Redução de riscos relacionados à obsolescência tecnológica.

Desvantagens:

Custo total potencialmente mais elevado no longo prazo;

Dependência contratual da empresa fornecedora;

Limitações quanto à personalização dos equipamentos;

Necessidade de gestão e fiscalização contínua do contrato;

Os bens não são incorporados ao patrimônio público ao término do contrato

A locação pode ser vantajosa quando a Administração busca reduzir custos iniciais e garantir suporte técnico permanente, sendo uma alternativa utilizada em algumas contratações públicas. Entretanto, para equipamentos de uso administrativo comum, o custo acumulado ao longo do contrato pode ser superior ao da aquisição.

Alguns exemplos de empresas que atuam no mercado, para as soluções:

KABUM S.A / CNPJ: 05.570.714/0001-59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 3/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

O E-commerce de Tecnologia, especializado em Hardware, Smartphones, Computadores, Teclados, Eletrônicos e Muito Mais.

Site: https://www.kabum.com.br/

ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A. / CNPJ: 10.489.713/0001-14

Empresa especializada que atua no ramo de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (outsourcing de TI).

Site: https://arklok.com.br/

TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA / CNPJ: 07.993.973/0001-18

Empresa possui mais de 19 anos de mercado, atuando focada em e-commerce de produtos de informática e tecnologia.

Site: https://www.terabyteshop.com.br/

Opções de Modalidades Compatíveis: Lei nº 14.133/21.

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP): A utilização do pregão para registro de preços apresenta como vantagem a possibilidade de aquisições contínuas, conforme demanda variável, garantindo flexibilidade e segurança. Fundamenta-se no art. 6º, inciso XLV, e nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pela Lei Municipal nº 095/2025, de 19 de setembro de 2025.

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP): A medida encontra fundamentação no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela Lei Municipal nº 095/2025, de 19 de setembro de 2025, que disciplina a adesão à ata de registro de preços para aquisição de bens comuns, promovendo maior eficiência, economicidade e celeridade nas contratações.

Dispensa de Licitação – art. 75: é dispensável a licitação.

Inciso II: para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Atualização de valores: Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fixando o limite em R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para Dispensa.

EXEMPLO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

QUIXERE-CE | Prefeitura Municipal| Prefeitura Municipal

Licitação: 0008/2026 SEAD/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 4/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

Modalidade da contratação: Pregão

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/266951/licit/186090

Objeto: Aquisição de kits de captura biométrica e processamento de dados, destinados ao processo de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

JAGUARUANA-CE | Prefeitura Municipal

Licitação: nº 900502025PERPDI/2025

Modalidade da contratação: Pregão

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/258886/licit/182109

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE.

QUIXADA-CE | Prefeitura Municipal

Licitação: 10.001/2025 SMS - C/2025

Modalidade da contratação: Adesão de Registro de Preço

Link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/registro_preco/detalhes/proc/249402/licit/12984

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS EM GERAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAS DESTINADO A SUPRI A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DE QUIXADA/CE.

Observa-se que, embora existam diferentes formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021 para aquisição de equipamentos de processamento de dados, a escolha da modalidade deve considerar o valor estimado da contratação, a complexidade da demanda e a solução mais eficiente para a Administração.

Além disso, a análise das alternativas demonstra que a aquisição dos equipamentos se apresenta como a solução mais usual e vantajosa para a Administração Pública, especialmente em razão da melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, considerando tratar-se de equipamentos destinados ao uso contínuo e rotineiro das atividades administrativas do ITAPREV.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 5/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3531104478/auth/

No caso concreto, considerando o quantitativo reduzido da demanda e o valor estimado da contratação compatível com o limite legal para dispensa de licitação, verifica-se que a realização de procedimento licitatório mais complexo, como pregão eletrônico ou adesão à Ata de Registro de Preços, não se mostra a alternativa mais eficiente sob o ponto de vista administrativo.

A adoção da dispensa de licitação proporciona maior celeridade à contratação, redução dos custos processuais administrativos e simplificação dos atos procedimentais, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se, ainda, o caráter necessário da demanda, essencial para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores do ITAPREV e garantir a continuidade das atividades administrativas relacionadas ao processamento de dados.

Dessa forma, considerando a natureza comum do objeto, o reduzido vulto da contratação, a compatibilidade do valor estimado com o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de assegurar celeridade, economicidade e eficiência administrativa, conclui-se que a dispensa de licitação representa a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da demanda do ITAPREV.

Concluído o levantamento de mercado, a recomendação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais destinados ao processamento de dados, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e tecnológicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV.

Solução Recomendada: Aquisição dos equipamentos e materiais.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, compreendendo computadores, monitores, periféricos, suprimentos e demais itens de informática necessários ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e tecnológicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV, visando assegurar a continuidade dos serviços, a modernização da infraestrutura tecnológica, a melhoria da eficiência operacional e o adequado suporte às atividades institucionais, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem como finalidade assegurar a continuidade, eficiência e segurança

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 6/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

das atividades institucionais desenvolvidas pelo ITAPREV, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e suporte adequado às rotinas administrativas internas, especialmente no que se refere ao processamento de informações, execução de sistemas e operacionalização dos serviços previdenciários.

A solução contempla a aquisição dos equipamentos, considerando tratar-se de bens de natureza comum, destinados ao uso contínuo das atividades administrativas do Instituto, apresentando melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, maior autonomia operacional e redução de custos recorrentes relacionados à locação de equipamentos.

A forma de contratação adotada será a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar compatível com o limite legal estabelecido para compras e serviços de pequeno vulto, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A solução mostra-se adequada às necessidades do ITAPREV, considerando o quantitativo estimado da demanda, a compatibilidade das especificações técnicas dos equipamentos e a necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e operacionais do Instituto.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual. A empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, garantindo conformidade com as normas técnicas aplicáveis, adequadas condições de transporte e entrega, bem como a substituição de itens eventualmente defeituosos, quando necessário.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto e Classificação dos Bens

Os equipamentos e materiais objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertados por diversos fornecedores do ramo de tecnologia e informática.

Ressalta-se, ainda, que os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem características estritamente funcionais e destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV, inexistindo atributos de ostentação, exclusividade ou requinte incompatíveis com a finalidade pública da contratação.

5.2. Dos Requisitos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 7/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A contratação deverá atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV, garantindo o adequado funcionamento das atividades relacionadas ao processamento de dados, às rotinas administrativas internas e à utilização dos sistemas institucionais.

Os equipamentos e materiais de processamento de dados a serem adquiridos deverão possuir características técnicas compatíveis com as demandas do Instituto, observando padrões mínimos de desempenho, qualidade, confiabilidade, eficiência e durabilidade, de forma a assegurar continuidade operacional e adequado desempenho das atividades administrativas.

A empresa contratada deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, devidamente acondicionados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Os itens fornecidos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive quanto aos requisitos de qualidade, segurança, eficiência energética e compatibilidade tecnológica, quando exigíveis.

A contratada deverá assegurar garantia mínima para os equipamentos fornecidos, conforme as especificações do fabricante, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC), responsabilizando-se pela substituição ou reparo de itens defeituosos, sem ônus adicional para a Administração.

O fornecimento ocorrerá de forma integral ou parcelada, conforme a necessidade do ITAPREV, mediante emissão de ordem de fornecimento, observados os prazos, as condições de entrega e as demais exigências estabelecidas no instrumento contratual ou Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Computador ALL IN ONE	8,000	Unidade
2	CABO HDMI 2M	5,000	Unidades 5 UNIDADE
3	Scanner	2,000	Unidade
4	Fonte alimentação	4,000	Unidade
5	HD EXTERNO 1TB	1,000	Unidade
6	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 1000 VA	7,000	Unidade
7	SSD DE NO MINIMO 256 GB (SATA)	2,000	Unidade
8	Câmera web	1,000	Unidade
9	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	2,000	Unidade
10	ADAPTADOR WI-FI,	5,000	Unidade
11	Nobreak potência de 1200va	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 8/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

7. JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Atualmente, parte significativa dos equipamentos de informática encontra-se obsoleta, apresentando falhas recorrentes, baixa capacidade operacional e incompatibilidade com as demandas administrativas atuais, comprometendo a eficiência dos serviços prestados, a segurança das informações institucionais e o desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos materiais constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD, destinados aos seguintes setores do Instituto: Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Jurídica, Diretoria Financeira, Coordenação de Benefícios, Assessoria Técnica de Recursos Humanos, Assessoria Técnica de Benefícios e Coordenação Administrativa Financeira.

Os 08 (oito) **computadores All in One** serão destinados, individualmente, aos seguintes setores e cargos:

01 unidade para a Presidência;

01 unidade para a Vice-Presidência;

01 unidade para a Diretoria Jurídica;

01 unidade para a Diretoria Financeira;

01 unidade para a Coordenação de Benefícios;

01 unidade para a Assessoria Técnica de Recursos Humanos;

01 unidade para a Assessoria Técnica de Benefícios;

01 unidade para a Coordenação Administrativa Financeira.

Os cabos HDMI serão utilizados nos setores da Presidência, Diretoria Financeira, Coordenação Administrativa Financeira e sala de reuniões, possibilitando conexão adequada dos equipamentos em apresentações, reuniões institucionais, treinamentos e atividades administrativas.

Os scanners serão destinados à Coordenação de Benefícios e à Coordenação Administrativa Financeira, considerando a elevada demanda de digitalização, arquivamento e tramitação eletrônica de processos previdenciários, documentos administrativos e demais procedimentos internos.

As fontes de alimentação serão utilizadas para reposição e manutenção corretiva de equipamentos já existentes nos setores administrativos do Instituto, garantindo continuidade das atividades operacionais.

O HD externo de 1TB será destinado à Diretoria Financeira e à Coordenação Administrativa Financeira para realização de backup e armazenamento seguro de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 9/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

documentos institucionais, relatórios, arquivos financeiros e dados administrativos relevantes.

Os módulos isoladores serão distribuídos entre os setores da Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Jurídica, Diretoria Financeira, Coordenação de Benefícios, Assessoria Técnica de Recursos Humanos e Coordenação Administrativa Financeira, visando proteção dos equipamentos contra oscilações elétricas e maior segurança operacional.

Os SSDs serão utilizados na atualização e melhoria de desempenho de computadores já existentes nos setores administrativos que ainda permanecerão em utilização, especialmente na Coordenação Administrativa Financeira e Coordenação de Benefícios.

A câmera web será destinada à Presidência, para utilização em reuniões virtuais, videoconferências institucionais, treinamentos e atendimentos remotos.

As caixas de som multimídia serão utilizadas na Presidência e na sala administrativa para apoio em reuniões, apresentações, capacitações e atividades institucionais.

Os adaptadores Wi-Fi serão distribuídos entre os setores que necessitam de conectividade sem fio para adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Instituto.

O nobreak será destinado à Diretoria Financeira, setor responsável por atividades sensíveis relacionadas à execução financeira, sistemas bancários, processamento de dados e armazenamento de informações institucionais, visando proteção dos equipamentos e continuidade das operações em caso de interrupção de energia elétrica.

A aquisição pretendida proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa, redução de falhas operacionais, melhoria no atendimento ao público, segurança no tratamento das informações institucionais e adequação tecnológica mínima necessária ao funcionamento do ITAPREV.

8. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Após a definição dos quantitativos, a demanda foi encaminhada para o setor de cotações da prefeitura, para realização de pesquisa de preços com base no art. 23 da lei nº 14.133/21, onde se constatou os valores evidenciados a seguir:

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Computador ALL IN ONE	8,000	Unidade	5.854,60	46.836,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 10/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
2	CABO HDMI 2M	5,000	Unidades 5 UNIDADE	46,05	230,25
3	Scanner	2,000	Unidade	2.858,00	5.716,00
4	Fonte alimentação	4,000	Unidade	155,40	621,60
5	HD EXTERNO 1TB	1,000	Unidade	542,38	542,38
6	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 1000 VA	7,000	Unidade	398,63	2.790,41
7	SSD DE NO MINIMO 256 GB (SATA)	2,000	Unidade	452,46	904,92
8	Câmera web	1,000	Unidade	221,41	221,41
9	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	2,000	Unidade	58,13	116,26
10	ADAPTADOR WI-FI,	5,000	Unidade	199,71	998,55
11	Nobreak potência de 1200va	1,000	Unidade	806,31	806,31

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 59.784,89 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que técnica e economicamente viável, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, considerando a natureza divisível dos equipamentos e materiais de processamento de dados, verifica-se a viabilidade técnica do parcelamento da solução em lotes, agrupados conforme a similaridade, compatibilidade e finalidade dos itens a serem adquiridos.

A opção de agrupamento em lotes mostra-se adequado para assegurar maior organização da contratação, padronização tecnológica e compatibilidade entre os equipamentos, além de proporcionar maior eficiência na gestão contratual e no acompanhamento da execução do fornecimento.

A divisão por lotes também contribui para ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores especializados em determinados grupos de equipamentos e materiais, sem comprometer a integração e funcionalidade da solução pretendida.

Além disso, o parcelamento em lotes possibilita melhor equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa, evitando tanto a concentração excessiva do objeto quanto o fracionamento inadequado da contratação, que poderia ocasionar dificuldades operacionais, aumento dos custos administrativos e comprometimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 11/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3531104478/auth/

da padronização dos equipamentos utilizados pelo ITAPREV.

Ressalta-se, ainda, que os lotes deverão ser estruturados de forma compatível com as características técnicas dos itens, observando critérios de mercado, funcionalidade, compatibilidade tecnológica e vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual – PCA da Prefeitura Municipal de Itapipoca, conforme previsto no exercício financeiro vigente.

Esta contratação está prevista sob o PCA 2026 – PNCP – MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA | ID: 07623077000167-0-000004/2026, Id do item no PCA: 446, Classe/Grupo: 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC, Id do item no PCA: 495, Classe/Grupo: 3590 - EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TIC, garantindo que o processo está devidamente categorizado e especificado dentro do planejamento anual.

O planejamento realizado pela entidade garante que a contratação foi devidamente identificada e registrada no plano anual de contratações. Isso demonstra o compromisso da administração em seguir um planejamento estratégico adequado, assegurando eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhorias na infraestrutura tecnológica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV, assegurando condições adequadas para execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao processamento de dados e utilização dos sistemas institucionais.

Com a aquisição dos equipamentos e materiais de processamento de dados, pretende-se garantir maior eficiência, continuidade e segurança das rotinas administrativas do Instituto, reduzindo falhas operacionais, limitações tecnológicas e riscos decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes para atendimento das demandas institucionais.

Busca-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, com equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais do ITAPREV, contribuindo para aumento da produtividade, melhoria no desempenho das atividades administrativas e maior agilidade na execução dos serviços previdenciários prestados à população.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 12/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Modernização da infraestrutura tecnológica do ITAPREV;
- Melhoria do desempenho operacional das atividades administrativas;
- Maior estabilidade e segurança no processamento de dados e utilização dos sistemas institucionais;
- Redução de interrupções e falhas decorrentes de equipamentos inadequados ou obsoletos;
- Ampliação da eficiência e produtividade dos servidores;
- Garantia de melhores condições de execução das rotinas administrativas e previdenciárias;
- Maior confiabilidade e continuidade dos serviços internos do Instituto;
- Atendimento adequado às demandas tecnológicas atuais da Administração Pública.

Além disso, a contratação busca assegurar solução economicamente vantajosa para a Administração, mediante aquisição de equipamentos com padrões adequados de qualidade, desempenho e durabilidade, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução da solução pretendida, deverão ser adotadas previamente as medidas administrativas e operacionais necessárias à instrução do processo de contratação e ao recebimento dos equipamentos e materiais de processamento de dados.

Inicialmente, deverão ser elaborados e formalizados os documentos técnicos necessários à contratação, incluindo o Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa da contratação, justificativas técnicas e demais peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021.

Também deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da despesa, bem como a compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e as necessidades institucionais do ITAPREV.

A Administração deverá promover a definição detalhada das especificações técnicas dos equipamentos e quantitativos necessários, observando critérios de desempenho, qualidade, compatibilidade tecnológica e atendimento das demandas operacionais do Instituto.

Antes do recebimento dos equipamentos, deverão ser adotadas providências internas relacionadas à organização dos espaços físicos, verificação da infraestrutura elétrica e lógica existente, bem como avaliação das condições necessárias para instalação e adequada utilização dos equipamentos adquiridos.

Deverão ser designados servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, competindo-lhes verificar o cumprimento das condições

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 13/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

estabelecidas no instrumento contratual, a conformidade dos produtos fornecidos e o atendimento das especificações técnicas exigidas.

Além disso, deverão ser realizados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, mediante conferência das características, funcionamento, integridade e conformidade dos itens entregues, observando-se as disposições previstas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

Por fim, a Administração deverá adotar medidas de controle patrimonial dos bens adquiridos, promovendo o devido registro, identificação e incorporação dos equipamentos ao patrimônio público do ITAPREV, garantindo adequada gestão e controle dos ativos tecnológicos adquiridos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à sua execução, considerando que a aquisição dos equipamentos e materiais de processamento de dados atende de forma autônoma às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV.

Os equipamentos serão compatíveis com a infraestrutura tecnológica já existente no Instituto, não sendo necessária a realização de outras contratações para viabilizar sua utilização, instalação ou funcionamento.

Dessa forma, a solução pretendida poderá ser executada de maneira independente, sem necessidade de vinculação a outros contratos administrativos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica, utilização de recursos naturais na fabricação dos equipamentos e futura geração de resíduos eletrônicos decorrentes do desgaste ou descarte dos bens ao final de sua vida útil.

Visando minimizar tais impactos, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade e eficiência ambiental, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Aquisição de equipamentos com padrões adequados de eficiência energética, visando redução do consumo de energia elétrica;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 14/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

- Preferência, quando possível, por equipamentos fabricados em conformidade com normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis;
- Utilização racional dos equipamentos, promovendo práticas internas de economia de energia e prolongamento da vida útil dos bens;
- Adoção de procedimentos adequados para descarte ambientalmente correto de equipamentos e componentes eletrônicos inservíveis, observadas as normas aplicáveis relativas à gestão de resíduos eletrônicos;
- Incentivo à reutilização, manutenção e conservação dos equipamentos, sempre que tecnicamente viável, com o objetivo de reduzir a geração prematura de resíduos;
- Observância das diretrizes de logística reversa, quando aplicáveis, nos termos da legislação ambiental vigente.

Ressalta-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, especialmente em razão da natureza comum dos equipamentos e da utilização voltada às atividades administrativas do ITAPREV, sendo plenamente possíveis de mitigação mediante adoção das medidas acima descritas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, do levantamento de mercado e da identificação das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-CE – ITAPREV, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável, adequada e razoável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário, financeiro e administrativo, revelando-se medida necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a modernização das atividades institucionais desenvolvidas pela Autarquia.

A solução proposta, consistente na aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, atende de forma satisfatória às necessidades institucionais identificadas, contribuindo para a melhoria da infraestrutura tecnológica do Instituto, a modernização dos equipamentos utilizados nas rotinas administrativas e a garantia de maior eficiência, continuidade e segurança na execução das atividades desenvolvidas.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a aquisição definitiva dos equipamentos apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, especialmente em razão da natureza contínua da utilização dos bens, da necessidade de padronização tecnológica, da ampliação da vida útil dos equipamentos e da redução de custos recorrentes associados a eventuais soluções de locação ou manutenção excessiva de equipamentos obsoletos.

Verificou-se, ainda, que a contratação é compatível com as práticas de mercado, possui ampla disponibilidade de fornecedores e apresenta plena viabilidade operacional para execução, não havendo impedimentos técnicos, administrativos ou orçamentários relevantes à sua implementação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 15/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

Interesse Público: A contratação atende ao interesse público, uma vez que proporcionará melhores condições de funcionamento das atividades administrativas do ITAPREV, assegurando maior eficiência na execução das rotinas internas, melhoria no atendimento aos segurados e servidores, bem como maior confiabilidade, segurança da informação, continuidade dos serviços e adequação tecnológica das atividades desempenhadas pela Autarquia Previdenciária Municipal.

Alinhamento com o Planejamento Orçamentário e Estratégico: Verificou-se que a contratação encontra-se alinhada ao planejamento do Instituto, estando compatível com as ações de modernização e fortalecimento da infraestrutura tecnológica do órgão. Ademais, a despesa possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Estudo de Viabilidade Econômica e Técnica: Sob o aspecto técnico, constatou-se que os equipamentos e materiais pretendidos atendem adequadamente às especificações necessárias ao suporte das atividades administrativas desenvolvidas pelo Instituto, garantindo desempenho compatível com as demandas operacionais existentes, maior estabilidade dos sistemas utilizados e melhoria da produtividade institucional.

Modalidade de Licitação: A contratação por dispensa de licitação mostra-se admissível, considerando o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à compatibilidade do valor estimado com o limite legal vigente, à realização de pesquisa de preços, à demonstração da vantajosidade da contratação e à devida instrução processual.

Sustentabilidade e Impacto Ambiental: Embora a contratação possa gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de equipamentos eletroeletrônicos e ao descarte futuro dos bens substituídos, foram previstas medidas mitigadoras destinadas à redução desses impactos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Entre as medidas adotadas, destacam-se a priorização de equipamentos com maior eficiência energética, maior vida útil e menor consumo de recursos, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, observando-se a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos equipamentos e materiais de processamento de dados, nos termos e condições da Lei 14.133/2021.

17. ANALISE DE RISCOS

A análise de riscos encontra-se em anexo a este ETP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 16/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0023
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Itapipoca / CE, 26 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

Assinado via IntGest Sign – ID: 353-110-4478 - Pág. 17/17 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/353110447 8/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 26/05/2026
AVANÇADA